



DECRETO Nº 5.623 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria Municipal de Administração no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 148 e 149, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa,

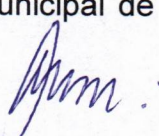
DECRETA:

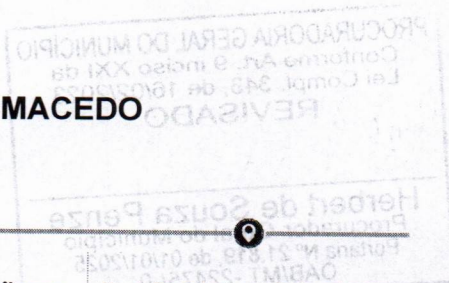
Art. 1º Consoante preconiza o § 4º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da comissão temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria de Administração do Município de Barra do Garças:

- HERBERT DE SOUZA PENZE – Matrícula 120502
- IGOR ALBERTO PERONDI FARIA – Matrícula 13714
- DANIELA FERNANDES PEREIRA BELÉM - Matrícula 119310

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.528, de 30 de setembro de 2024.

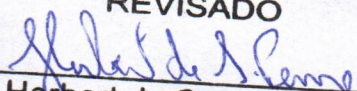
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 25 de março de 2025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0